



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 11
De
07 de janeiro de 2019.

Dá membros à Comissão de Compras da Câmara Municipal de Esmeraldas.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída pelos servidores abaixo mencionados, a Comissão de Compras para o exercício de 2019 no âmbito da administração do Legislativo pelos Servidores:

- | | |
|------------------------------------|------------|
| • Renato Pereira Fernandes | Presidente |
| • Elisabete Pereira da Silva | Membro |
| • Maria Angélica Fonseca Gonçalves | Membro |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Maurício Moreira Melo
Maurício Moreira Melo

Presidente da Câmara Municipal

Oswaldo Evangelista Pereira
Oswaldo Evangelista Pereira

Vice-Presidente

Raphael Avelar Figueiredo de Andrade
Raphael Avelar Figueiredo de Andrade
Secretário

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 11/19 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 07/01/2019.

Renato Pereira Fernandes
Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo